**DECLARAÇÃO DE ENTIDADE EMPREGADORA**

Artigo 34.º n.º 1, alínea a) ex vi artigos 39.º e 40.º do Decreto n.º 11/2020 de 6 de dezembro, a utilizar diariamente, no período compreendido entre as 23:00h e as 05:00h, bem como aos sábados e aos domingos no período compreendido entre as 13:00h e as 05:00h

(NOME DA EMPRESA), com o número de identificação de pessoa coletiva n.º (NIF), com sede em (MORADA), declara que o(a) Senhor(a) (NOME), com o n.º de contribuinte fiscal (NIF), residente em (MORADA) é seu trabalhador, desempenhando as funções de motorista de veículos pesados afeto ao transporte de mercadorias.

Mais se atesta que esta empresa tem por objeto e dedica-se, efetivamente, ao transporte público rodoviário de mercadorias por conta de outrem, pelo que diariamente, no período compreendido entre as 23:00h e as 05:00h, bem como aos sábados e aos domingos no período compreendido entre as 13:00h e as 05:00h, o trabalhador *supra* identificado, irá prestar a sua atividade, como permitido nos termos do previsto no artigo 34.º n.º 1, alínea a) ex vi artigos 39.º e 40.º do Decreto n.º 11/2020 de 6 de dezembro, durante a vigência do estado de emergência.

Local (em que é preenchida a declaração), em (data)

Assinatura e carimbo